



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 069/2023

Autoria: Vereador Charles Gaigher

Ementa: Indica necessidade de instalação de torre de telefonia que atenda o Condomínio Recreio Campestre e o Distrito de Ribeirão do Cristo, em Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada seja enviado ofício ao representante legal da empresa VIVO, a fim de que esta providencie a instalação de torre de telefonia em local estratégico que o Condomínio Recreio Campestre e o Distrito de Ribeirão do Cristo, zona rural deste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que não há cobertura de sinal para telefone celular no Condomínio Recreio Campestre, localizado no Distrito de Ribeirão do Cristo, em Alfredo Chaves o que dificulta a utilização dos serviços pelos usuários.

Vale ressaltar que diversas famílias frequentam e residem no local, deste modo, a instalação de uma torre de telefonia proporcionará uma melhoria na comunicação dos referidos cidadãos, tendo em vista que, atualmente, não há cobertura de sinal de telefone celular na região.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - AL-00064 - 11-11 - 20/10/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Além disso, a torre também beneficiará a toda população do Distrito de Ribeirão do Cristo, o que corrobora a necessidade de instalação da mesma. Ademais, a presente Indicação é fruto de pedidos dos moradores daquela localidade.

Diante de tudo quanto foi exposto, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de outubro de 2023.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

